

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 823, de 14 de maio de 2008.**

*Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 816, de 14 de abril de 2008, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Fundamentos da Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2006, na Unidade Universitária de Amambai, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 598, de 2 de maio de 2006.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 816 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 14 de abril de 2008, publicada no DO/MS Nº 7195, de 16 de abril de 2008, p. 30, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Fundamentos da Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2006, na Unidade Universitária de Amambai, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 598, de 2 de maio de 2006.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS